



DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2025

GOIANORTE-TO, 24 DE JUNHO DE 2025

A Prefeita Municipal de Goianorte - TO, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO que o dia 27 de junho de 2025 é feriado municipal, criado pela Lei Municipal nº 227/2024, em razão da celebração do dia da Padroeira do Município, e ainda o dia do Evangélico, criado pela Lei Municipal nº 036/2015, e mediante a necessidade de regulamentar a atividade comercial no Município nesta data,

DECRETA:

Art. 1º. No dia 27 de junho de 2025, feriado municipal em razão do dia da Padroeira do Município e do dia do Evangélico, é facultado aos comerciantes de todas as atividades manterem seus comércios abertos, não sendo permitido aplicar nenhuma sanção àqueles que optarem por trabalhar normalmente neste dia.

§ Único - Aos órgãos e repartições públicas de todas as esferas de governo é obrigatório a paralisação de suas atividades.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIANORTE - TO, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de Goianorte - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-015dc9-240620251458151986**